



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. º 264 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Elaine Nogueira Luiz**, CPF. 052.867.221-56, ocupante do cargo de assistente de serviços de saúde II, matrícula: 4813 - provimento temporário, no período de 22 de março a 19 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI